

**Parecer nº 1/IEF/PREVINCÊNDIO/2026**

PROCESSO Nº 2100.01.0005024/2024-58

**PARECER DO RELATOR**

**RELATÓRIO SUCINTO:** submissão à Câmara de Proteção à Biodiversidade para contratação de serviços de prevenção e combate a incêndios florestais com recursos de Compensação Florestal Minerária, dispostos em Unidades de Conservação e bases Previncêndio para execução de serviços de Prevenção e combate a incêndios florestais.

O objeto deste parecer se restringe às competências da Gerência de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais dispostas nos Decreto Estadual nº 47.892/2020:

*III – promover ações que minimizem os conflitos e os riscos associados aos incêndios florestais, as ações preventivas nas unidades de conservação estaduais e no seu entorno, bem como campanhas educativas integradas sobre os perigos do fogo e manejo ecológico do solo;*

*IX – articular-se com instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, e com a sociedade civil organizada buscando maior eficiência nos processos de prevenção e combate a incêndios florestais;*

Assim, compete ao Previncêndio dispor recursos que se destinem a prevenir e controlar os incêndios florestais de forma a reduzir os impactos gerados pelos incêndios florestais em Unidades de Conservação estaduais.

Os serviços se dividem em 18 unidades operacionais e 01 unidade administrativa destinada ao controle dos serviços, de acordo com cada categoria. Como abaixo descrito:

1. UOp Itacolomi (UOpIt) - Categoria 1 – principais recursos: 5 brigadistas por dia e uma caminhonete 4 x 4 com motobomba e outros equipamentos como sopradores costais, queimador e roçadeira;

2. UOp Serra de Ouro Branco (UOpSOB) - Categoria 2 - principais recursos: 6 brigadistas por dia e duas caminhonetes 4 x 4 com motobombas e outros equipamentos como sopradores costais, queimadores e roçadeiras;

3. UOp Metropolitano (UOpMe)- Categoria 3 - principais recursos: 9 brigadistas por dia e três caminhonetes 4 x 4 com motobombas e outros equipamentos como sopradores costais, queimadores e roçadeiras;

4. UOp Serra Verde (UOpSV) - Categoria 1 - 5 brigadistas por dia e uma caminhonete 4 x 4 com motobomba e outros equipamentos como sopradores costais, queimador e roçadeira;

5. UOp Centro Norte (UOpCN) - Categoria 2 - 6 brigadistas por dia e uma caminhonete 4 x

4 com motobombas e outros equipamentos como sopradores costais, queimadores e roçadeiras;

6. UOp Serra do Intendente (UOpSI) - Categoria 1 - 5 brigadistas por dia e uma caminhonete 4 x 4 com motobomba e outros equipamentos como sopradores costais, queimadores e roçadeira;

7. UOp Serra do Cabral (UOpSC) - Categoria 2 - 6 brigadistas por dia e uma caminhonete 4 x 4 com motobombas e outros equipamentos como sopradores costais, queimadores e roçadeiras;

8. UOp Rio Doce (UOpRD) - Categoria 1 - 5 brigadistas por dia e uma caminhonete 4 x 4 com motobomba e outros equipamentos como sopradores costais, queimadores e roçadeira;

9. UOp Pico do Ibituruna (UOpPI) - Categoria 1 - 5 brigadistas por dia e uma caminhonete 4 x 4 com motobomba e outros equipamentos como sopradores costais, queimadores e roçadeira;

10. UOp Jequitinhonha (UOpJ) - Categoria 1 - 5 brigadistas por dia e uma caminhonete 4 x 4 com motobomba e outros equipamentos como sopradores costais, queimadores e roçadeira;

11. UOp Serra Nova e Talhado (UOpSNT) - Categoria 2 - 6 brigadistas por dia e duas caminhonetes 4 x 4 com motobombas e outros equipamentos como sopradores costais, queimadores e roçadeiras;

12. UOp Caminho dos Gerais (UOpCG)- Categoria 2 - 6 brigadistas por dia e duas caminhonetes 4 x 4 com motobombas e outros equipamentos como sopradores costais, queimadores e roçadeiras;

13. UOp Alto Médio São Francisco (UOpAMSF) - Categorias 2 e 5 - 6 brigadistas por dia e duas caminhonetes 4 x 4 com motobombas e outros equipamentos como sopradores costais, queimadores e roçadeiras, além de 3 Operadores de Sala;

14. UOp Lagoa do Cajueiro (UOpLC) - Categoria 4 - 8 brigadistas por dia e um caminhão de combate a incêndio, duas caminhonetes 4 x 4 com motobombas e outros equipamentos como sopradores costais, queimadores e roçadeiras;

15. UOp Base Curvelo (UOpBC) - Categoria 5 - 4 Operadores de Sala;

16. UOp Serra das Araras (UOpSA) - Categoria 1 - 5 brigadistas por dia e uma caminhonete 4 x 4 com motobomba e outros equipamentos como sopradores costais, queimador e roçadeira;

17. UOp Lapa Grande (UOpLG) - Categoria 1 - 5 brigadistas por dia e uma caminhonete 4 x 4 com motobomba e outros equipamentos como sopradores costais, queimador e roçadeira;

18. UOp Noroeste (UOpNO) - Categoria 1 - 5 brigadistas por dia e uma caminhonete 4 x 4 com motobomba e outros equipamentos como sopradores costais, queimador e roçadeira; e

19. UAdm - Unidade Administrativa disposta de um Controlador Administrativo.

## **CONCLUSÃO**

Considerando a necessidade de execução de atividades preventivas e de controle dos incêndios florestais em unidades de conservação previstas nos decretos estaduais nº 47.892/2020 e nº 48.767/2024, além do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0.00.0.0.1/25 celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, o Corpo de Bombeiros Militar e o Instituto Estadual de Florestas, somos pelo deferimento da contratação de serviços de prevenção e combate a incêndios florestais com recursos de Compensação Florestal Minerária para as unidades de conservação de proteção integral das bacias dos Rios Doce e São Francisco



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Bueno Belo, Gerente**, em 20/05/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **140279390** e o código CRC **A50D4DA9**.